



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039/2020

DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA PELO FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Ex. Vereador deste Município, Senhor Raimundo Paulino da Silva Filho;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade ourilandense no decorrer de sua vida como cidadão e Parlamentar;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Ourilândia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável de ilibado espírito público;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Raimundo Paulino da Silva Filho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ourilândia, tendo exercido, com denodo, 02 mandato de Vereador neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal